



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 420/2025
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período De Gozo
CAMILA DA SILVA MAGNANTI	08/07/2024 a 07/07/2025	01/10/2025 a 10/10/2025
DEISE GUERO	10/12/2023 a 09/12/2024	13/10/2025 a 22/10/2025
ERMO BIANCHIN DO PRADO	01/03/2024 a 28/02/2025	22/10/2025 a 31/10/2025
FABIANA BALZAN	03/07/2024 a 02/07/2025	08/10/2025 a 17/10/2025
MARCELINA LUCIA ZANELA	01/07/2024 a 30/06/2025	01/10/2025 a 10/10/2025
MARELUCIA BOMBARDA	21/02/2024 a 20/02/2025	08/10/2025 a 17/10/2025
MAURICIO GELAIN	10/05/2024 a 09/05/2025	06/10/2025 a 15/10/2025
MONICA RAFAELA STANGUERLIN	10/01/2024 a 09/01/2025	27/10/2025 a 05/11/2025
VILMAR DA SILVA ANDRADE	03/11/2023 a 02/11/2024	01/10/2025 a 20/10/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”